



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 108, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019. (Projeto de Lei nº 79/2019)

Dispõe sobre a denominação da Avenida 01, do Parque Bellaville.

(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida 01, do loteamento Parque Bellaville, passa denominar-se “**Rua Amélia Pulz Magiori**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 1º de outubro de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal ao 1º de outubro de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral